

Legenda:  
ADI 2018 - Avaliação de Desempenho Individual 2018, ciclo 01-01-2017 a 31-12-2017  
ADI 2019 - Avaliação de Desempenho Individual 2019, ciclo 01-01-2018 a 31-12-2018

Padrão- tempo de efetivo exercício no padrão da classe em que o cargo ou função estiver enquadrado, contado a partir do último enquadramento até 31-10-2019, em dias (mínimo 2 anos -730 dias)

ANEXO II  
DR.1 - Campinas  
Endereço: Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira, s/n  
Bairro: Jd. Santana  
CEP: 13088-648  
Campinas - SP  
DR.2 - Itapetininga  
Endereço: Rua General Carneiro, 196  
Bairro: Centro  
CEP: 18200-024  
Itapetininga - SP  
DR.3 - Bauru  
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 13-15  
Bairro: Jardim Carolina  
CEP: 17030-743  
Bauru - SP  
DR.4 - Araraquara  
Endereço: Rua Castro Alves, 1.271  
Bairro: Carmo Quitandinha  
CEP: 14800-140  
Araraquara – SP  
DR.5 - Cubatão  
Endereço: Rua Drº Fernando Costa, 155  
Bairro: Vila Santa Rosa  
CEP: 11510-310  
Cubatão - SP  
DR.6 - Taubaté  
Endereço: Rua Expedicionário Armando de Moura, 41  
Bairro: Jd.Silvia Maria  
CEP: 12081-600  
Taubaté - SP  
DR.7 - Assis  
Endereço: Av. Rui Barbosa, 2.325  
Bairro: Vila Ouro Verde  
CEP: 19800-000  
Assis - SP  
DR.8 - Ribeirão Preto  
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1.760  
Bairro: Lagoinha  
CEP: 14096-350  
Ribeirão Preto - SP  
DR.9 - São José do Rio Preto  
Endereço: Av. Mário Andreazza, s/nº.  
Bairro: Jardim São Marcos  
CEP: 15081-490  
São José do Rio Preto - SP  
DR.10 - Grande São Paulo  
Endereço: Rua Joaquim Távora,651  
Bairro: Vila Mariana - SP  
CEP: 04015-000  
São Paulo - SP  
DR.11 - Araçatuba  
Endereço: Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 100  
Bairro: Aviação  
CEP: 16055-557  
Araçatuba - SP  
DR.12 - Presidente Prudente  
Endereço: Rod. Raposo Tavares - Km 561,5  
Bairro: Pontilhão  
CEP: 19001-970  
Presidente Prudente - SP  
DR.13 - Rio Claro  
Endereço: Av. da Saudade, 37  
Bairro: Centro  
CEP: 13500-300  
Rio Claro - SP  
DR.14 - Barretos  
Endereço: Rod. Brigadeiro Faria Lima, Km 420,8  
Bairro: Nova América  
CEP: 14783-150  
Barretos - SP  
Sede  
Endereço: Av. do Estado, 777 – 3º andar  
Bairro: Ponte Pequena  
CEP: 01107-901  
São Paulo - SP

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
Referente ao Edital de Chamamento 002/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, Conforme Resultado Publicado no D.O. de 06-10-2020  
O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Uni-

vesp (D.O. de 14-09-2019) e no Comunicado para Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021 (D.O. em 03-10-2020), referente ao mesmo edital resolve:

1 - Ficam convocados para contratação os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no período letivo de 2021, conforme demandas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica e os Resultados do Sorteio de Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, publicado no D.O. do dia 06-10-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 03-10-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 06-10-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no site: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.1.1 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 - Caso o conteudista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a existência de vínculo desta natureza e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação

2.2.1 - No caso de existência de vínculo e contratação por exclusividade será de responsabilidade do conteudista atender aos regramentos em suas Instituições de Ensino de origem para obtenção de autorização para exercer concomitantemente os serviços contratados pela Univesp.

2.2.2 - No caso de existência em nossos registros de manifestação preliminar contrária à emissão da autorização pertinente por parte de sua instituição de origem, ambos, conteudista e instituição de origem, serão oficiados informando sobre este fato.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no site: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente>

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 05 dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteudista na plataforma de assinatura eletrônica da UNIVESP. Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1

nido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 253/2020 (067587/2020-96). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia da AES Tietê Energia S/A, para Usina Fotovoltaica AGV Solar VII, no município de Ouroeste/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

#### PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Intimações**  
PROCESSO SEDUC 806584/2019 – GDOC – 1000726-559029/2019

Indiciado: G. B. F.  
Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho fls. 124 a saber: 1) Fls.122/123: Indefero a redesignação da audiência. A intimação da audiência foi realizada em 25-08-2020 (fls.120), sendo que o acusado teve toda a oportunidade para se preparar para participar do ato processual. A alegação de que não possui meios para participar da videoconferência é discursiva, pois, além de não vir acompanhada de qualquer elemento de prova, não foi arguida quando foi informado o endereço eletrônico do acusado, conforme mensagem contida às fls.121. 2) De qualquer modo, e a fim de que não se alegue cerceamento de defesa, fica facultado ao acusado e seu defensor comparecerem, no dia e horário da audiência, na sede desta 2ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (Rua Maria Paula, 172, 2º andar, São Paulo/SP), ocasião em que o indiciado poderá ser interrogado de forma presencial nestes autos. 3) Intimem-se acusado e defesa por e-mail, promovendo-se também a publicação no Diário Oficial.

DR. BRUNO BERGAMO – OAB/SP 384.943  
PROCESSO SEDUC 3254/2016 – GDOC – 1000726-827218/2016

Indiciado: A. G.

Por ordem da Procuradora do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho fls. a saber: 1) Ante o informado pela Sra. Assistente desta Unidade, encaminhe-se Ofício ao 23º Distrito solicitando informações sobre o Boletim de Ocorrência 6361/2016, lavrado em 15-07-2016, e eventual instauração de Inquérito Policial; 2) Tendo em vista a informação de fl. 173, intime-se a indiciada para que compareça ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC, na Rua Barra Funda, 824, São Paulo/SP, no dia 17-11-2020, às 15h10, a fim de ser submetida à perícia médica. Na referida data, a indiciada deverá apresentar documento de identificação original e com foto, e todos os documentos médicos (exames laboratoriais, de imagem, relatórios e/ou prontuários médico-hospitalares, etc) que dispuser, sob pena de inviabilidade de realização do ato e preclusão da prova. 3) Intime-se a defesa para ciência, (Dr.Tales Cunha Carretero, OAB/SP 318.833).

DR.TALES CUNHA CARRETERO, OAB/SP 318.833  
SECRETARIA DA SAÚDE  
**Intimação**  
PROCESSO SES 1653436/2019 – GDOC – 1000726-575759/2019

Indiciado: A. A. M. G.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho fls. 76 a saber: 1) Hoje comigo. Diante da promulgação do Decreto 65.257 de 19-10-2020, que postergou as comemorações do “Dia do Funcionário Público” do dia 28-10-2020 para o dia 30-10-2020, desta forma, suspendendo o expediente do dia 30-10-2020 e tornando o dia 28-10-2020 dia de expediente normal, a audiência designada para o dia 30-10-2020 às 10h30 fica redesignada para o dia 28-10-2020 às 10h30. 2) Publique-se. Cumpra-se.

DRA. ALESSANDRA RODRIGUES OMES – OAB/SP 320.763  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**Intimação**  
PROCESSO SLT 813853/2019 – GDOC – 1000726-76913/2020

Indiciado: V. A. A. e Outros.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho fls. 103 a saber: 1) Hoje comigo. Diante da mensagem enviada pela sindicada D.S.L, informando a constituição de Defensora, cancelo a nomeação da Dra. Bianca de Amorim Brito, OAB/SP 398.979 para patrocinar a defesa da sindicada. 2) Com a promulgação do Decreto 65.257 de 19-10-2020, que postergou as comemorações do “Dia do Funcionário Público” do dia 28-10-2020 para o dia 30-10-2020, desta forma, suspendendo o expediente do dia 30-10-2020 e tornando o dia 28-10-2020 dia de expediente normal, a audiência designada para o dia 30-10-2020 às 11h fica redesignada para o dia 28-10-2020 às 11h. 3) Publique-se. Cumpra-se.

DRA. JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 249.650  
DRA. JULIANE CRISTINA SILVERIO DE LIMA – OAB/SP 324.597

DRA. BIANCA DE AMORIM BRITO – OAB/SP 398.979  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
**Intimação**  
PROCESSO SAA 10.484/2019 – GDOC – 1000726-203375/2020

Indiciado: L. D. A.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho fls. 106 a saber: 1) Hoje comigo. Diante da promulgação do Decreto 65.257 de 19-10-2020, que postergou as comemorações do “Dia do Funcionário Público” do dia 28-10-2020 para o dia 30-10-2020, desta forma, suspendendo o expediente do dia 30-10-2020 e tornando o dia 28-10-2020 dia de expediente normal, a audiência designada para o dia 30-10-2020 às 10h fica redesignada para o dia 28-10-2020 às 10h. 2) Publique-se. Cumpra-se. DR. PEDRO ANTONIO PADOVEZI - OAB/SP 131.921  
DRA. PATRÍCIA LUGATI FEDOZI PADOVEZI – OAB/SP 159.521  
DRA. MÔNICA SANTOS DA SILVEIRA – OAB/SP 367.786  
DR. JOÃO CARLOS PERES FILHO – OAB/SP 383.308  
DRA. CRISTIANI PADOVEZI TEIXEIRA – OAB/SP 219.513

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Comunicado**  
Edital PAE/EESC-02/2020

Primeiro Termo de Retificação ao Edital PAE/EESC-02/2020  
A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), torna público o Primeiro Termo de Retificação ao Edital PAE/EESC-02/2020 para prorrogar a Data de Encerramento das Inscrições e de Avaliação das Inscrições, no Sistema Janus, para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, referente ao 1º semestre de 2021, conforme abaixo:

1) Onde se lê:  
A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), de acordo com o estabelecido pela Portaria GR-3588, de 10-05-2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03-09-2009, GR e GR-4601, de 19-11-2009, torna público que estarão abertas, de 21 de outubro a 09-11-2020, as inscrições no Sistema Janus para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, referente ao 1º semestre de 2021.

Leia-se:  
A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), de acordo com o estabelecido pela Portaria GR-3588, de 10-05-2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03-09-2009, GR e GR-4601, de 19-11-2009, torna público que estarão abertas, de 21 de outubro a 18-12-2020, as inscrições no Sistema Janus para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, referente ao 1º semestre de 2021.

2) Onde se lê:  
2. Das Inscrições:  
Após os alunos realizarem a inscrição, compete a eles entrarem em contato direto com o seu Orientador e com o seu Supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição, até o dia 12-11-2020, no Sistema Janus.

Leia-se:  
Após os alunos realizarem a inscrição, compete a eles entrarem em contato direto com o seu Orientador e com o seu Supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição, até o dia 22-12-2020, no Sistema Janus.

Edital Retificado  
Edital PAE/EESC-02/2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), de acordo com o estabelecido pela Portaria GR-3588, de 10-05-2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03-09-2009, GR e GR-4601, de 19-11-2009, torna público que estarão abertas, de 21 de outubro a 18-12-2020, as inscrições no Sistema Janus para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, referente ao 1º semestre de 2021.

O edital estará disponível no D.O. e na página do Programa PAE, no website da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (USP). Será solicitada ampla divulgação à Comissão de Pós-Graduação (CPG) da EESC-USP, às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-graduação da EESC-USP, aos canais de comunicação da EESC-USP e à Associação dos Pós-graduandos da USP do Campus São Carlos.

1. Dos Objetivos:  
O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino da Universidade de São Paulo destina-se a aprimorar a formação, exclusivamente, de alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, cursos de Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado da Universidade de São Paulo para a atividade didática de graduação e está composto de duas etapas:

a) Preparação Pedagógica e  
b) Estágio Supervisionado.  
O PAE é opcional aos alunos de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa para atender às exigências da Portaria 76, de 14-04-2010, da CAPES, quanto ao requisito “Estágio em Docência”.

2. Das Inscrições:  
Poderão se candidatar para participar do PAE alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação, curso de mestrado, mestrado profissional e doutorado ou doutorado direto da USP, que concluíram ou estiverem cursando a Etapa de Preparação Pedagógica.

Os alunos que, na época da inscrição, estiverem cursando a Etapa de Preparação Pedagógica poderão inscrever-se, estando sujeito ao cancelamento da inscrição, caso não conclua a disciplina de preparação pedagógica antes do início das atividades do Programa.

Caso a Etapa de Preparação Pedagógica tenha sido realizada nas modalidades “Conjunto de Conferências” ou “Núcleo de Atividades” em programas não pertencentes à EESC, será necessário enviar o comprovante de conclusão, em formato PDF, para o email [cpae@eesc.usp.br](mailto:cpae@eesc.usp.br), emitido pela Unidade responsável pelo oferecimento da modalidade, até o último dia de inscrição.

Serão aceitas inscrições de alunos de Programas de Pós-Graduação de outras unidades da USP, desde que respeitados os critérios da CCPAE na EESC.

Os alunos de mestrado/doutorado somente poderão se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina de graduação por semestre.

Os alunos em fase de conclusão do Mestrado ou Doutorado, com defesa prevista para o período de vigência do estágio, não poderão se inscrever para participar do Programa.

Os alunos para se inscreverem devem ter tempo hábil na pós-graduação no nível que está regularmente matriculado, ou seja, fazer sua inscrição e realizar todo o estágio no mesmo nível, Mestrado ou Doutorado, bem como terem data limite para depósito posterior a 30-06-2021.

Para se inscrever, os candidatos devem acessar o Sistema Janus \> PAE \> Inscrição \> 1º semestre 2021 \> Adicionar/Alterar.

Para o preenchimento do cadastro, os candidatos devem ter em mãos o Plano de Trabalho, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo Supervisor da disciplina de graduação, na qual fará o estágio.

Concluída a inscrição no Sistema Janus, é imprescindível, enviar para o endereço eletrônico [cpae@eesc.usp.br](mailto:cpae@eesc.usp.br) a “Ficha de Dados Complementares”, disponível em [www.eesc.usp.br](http://www.eesc.usp.br) – acessando menu da Pós-Graduação \> PAE \> Documentos.

Após os alunos realizarem a inscrição, compete a eles entrarem em contato direto com o seu Orientador e com o seu Supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição, até o dia 22-12-2020, no Sistema Janus.

Para que a inscrição seja aceita deverá, obrigatoriamente, ter o aval do Orientador e do Supervisor, ou seja, caso os docentes não se manifestem ou a negativa de pelo menos um deles, resulta no cancelamento automático da inscrição.

Os alunos poderão verificar a qualquer momento se a sua inscrição foi avaliada pelo Orientador e seu Supervisor acessando sua inscrição no Sistema Janus.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados, Bolsistas e Voluntários, deverão assinar o Termo de Compromisso, na secretaria do PAE, situada no 2º andar do Edifício E-1 da EESC, para se declararem cientes dos direitos e obrigações durante a participação no PAE.

O período para a assinatura do Termo de Compromisso será informado no e-mail de divulgação do resultado.

Tabela I - Lista de conteudistas convocados					
Código	Disciplina	Oferta	Nº Habilitação	Nome	Ticket
AG0001	Gerenciamento de Projetos	2021b1	0546/2020	Renato de Oliveira Moraes	590378441
AG5001	Gestão da Cadeia de Suprimento	2021b1	0702/2020	Ana Claudia Belfort	124483575
DGE001/DGES01	Direito	2021b2	0653/2020	Balmes Vega Garcia	2008962355
EEP101	Programação Orientada a Objetos	2021b2	0006/2020	Christiane Marie Schweitzer	894245164
EES301	Interfaces Humano-Computador	2021b2	0576/2020	Juliano Schimiguel	325297210
EID002	Bancos de Dados	2021b1	0146/2019	Marcelo Garcia Manzato	696012391
EPP301	Planejamento de Instalações	2021b1	0250/2020	Jorge Henrique Bidinotto	1166080670
HSE001	Sociologia da Educação	2021b2	0590/2020	Renata Cristina Lopes Andrade	298832779
SEC411	Práticas para o Ensino de Matemática	2021b1	0182/2020	Raquel Milani	170347097
SEI001	Educação de Jovens e Adultos	2021b2	0359/2019	Maria Clara Di Piero	1656839055
SMN001	Fundamentos no ensino de Matemática	2021b1	0270/2019	Nelson Antonio Pirola	99615676
SPE001	Metodologias para a pesquisa em Educação	2021b1	0437/2020	Rosemary Trabold Nicacio	407209391
TPS008	Projeto Integrador para a Pedagogia VI	2021s1	0282/2020	Taitiany Karita Bonzanini	1003779057

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 22-10-2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 251/2020 (055668/2020-19). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia da Elektro Redes S/A, para Linha de Distribuição - LD de 69kV Boa-Hora - Indiaporã / Ampliação Subestação SE Boa-Hora, nos municípios de Ouroeste

e Indiaporã/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 252/2020 (055667/2020-58). A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia da Elektro Redes S/A, para Subestação e Ramal de LT 138 kV Itapeva 03, no município de Itapeva/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima defi-